



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CEP 37.467 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 357

Autoriza o Poder Executivo a assinar convênio de ajuda financeira com a Secretaria de Estado de Obras Públicas de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio - Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, - decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a assinar convênios de ajuda financeira com a Secretaria de Estado de Obras Públicas, para realização de obras sociais no município.

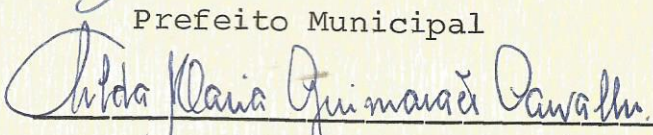
Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta - lei, entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos no exercício de 1990.

Mando, portando, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Seb.do Rio Verde, 15/Maio/1990


José Ribeiro Mira

Prefeito Municipal


Zilda Maria Guimarães Carvalho

Oficial Administrativa